

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Termo de Concessão de Uso n.º 013/2019****SEI n. 0003213-29.2019.6.17.8000****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO N.º 013/2019 DE ÁREA PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E VALDETE C DE LIMA LANCHONETE – ME, NA FORMA ABAIXO:**

CONCEDENTE: a **UNIÃO**, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral Substituto, **Robson Costa Rodrigues**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 057.220.628-39, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA n. 398/2021 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF, de 07/06/2021, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n. 121, p. 35-38, em 09/06/2021.

CONCESSIONÁRIA: **VALDETE C DE LIMA LANCHONETE - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.762.504/0001-06, com endereço na Avenida Recife, 4316, apt. 309, MD-3, Bloco 342, Areias, Recife/PE, CEP: 50781-000, neste ato representada por sua Diretora Administrativa, **Valdete Cordeiro de Lima**, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.035.300 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 497.351.874-34.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Uso n.º 013/2019, cuja contratação inicial foi assinada em 06/09/2019, considerando Requerimento de Contratação (1564572) e o Despacho SESAD (1580832), bem como os Pareceres n.º 714/2021 (1587150) e n.º 751/2021 (1596349), ambos da Assessoria Jurídica, com autorização do Diretor-Geral no Despacho n.º 5192 (1603379), sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93, da Lei Complementar n.º 123/06, do Decreto n.º 8.538/15 e às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 **REEQUILÍBRIO** econômico-financeiro do Termo de Concessão de Uso n.º 013/2019, a partir de 05/07/2021 até a completa retomada das atividades presenciais do TRE-PE, com fundamento no art. 37, XXI, da Constituição da República e no art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei n.º 8.666/1993, cujo valor da taxa de utilização mensal importa em **R\$ 707,13 (setecentos e sete reais e treze centavos)**, a ser reajustado nos termos da Cláusula Sexta do referido instrumento;

1.2 **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Termo de Concessão de Uso n.º 013/2019, pelo período de **07 de setembro de 2021 a 07 de setembro de 2023**, com fulcro no art. 57, II, da Lei n. 8.666/1993, bem como na Cláusula Terceira do referido Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do Termo de Concessão de Uso n.º 013/2019, para o período de vigência, compreendido entre 07 de setembro de 2021 a 07 de setembro de 2023, importará em R\$ 16.994,66 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), após o reequilíbrio econômico-financeiro estabelecido na Cláusula anterior, conforme tabela a seguir:

Termo de Concessão de Uso n.º 013/2019						
Exercício	Período	Quantidade de Dias	Quantidade de Meses	Valor Diário	Valor Mensal	Valor Total
2021	07/09/2021 a 30/09/2021	24	-	R\$ 23,57	-	R\$ 565,68
2021	01/10/2021 a 31/12/2021	-	3	-	R\$ 707,13	R\$ 2.121,39
2022	01/01/2022 a 31/12/2022	-	12	-	R\$ 707,13	R\$ 8.485,56
2023	01/01/2023 a 31/08/2023	-	8	-	R\$ 707,13	R\$ 5.657,04
2023	01/09/2023 a 07/09/2023	7	-	R\$ 23,57	-	R\$ 164,99
Valor Total						R\$ 16.994,66

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Concessão de Uso que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Concedente** e **Concessionária**, firmam o presente Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Uso, eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONCEDENTE – Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE

Robson Costa Rodrigues
Diretor-Geral Substituto
 CPF/MF 057.220.628-39

CONCESSIONÁRIA – VALDETE CORDEIRO DE LIMA LANCHONETE – ME

Valdete Cordeiro de Lima
Diretora Administrativa
 CPF/MF 497.351.874-34

TESTEMUNHAS – Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Cássia Elayne Miranda de Almeida
 CPF/MF: 039.267.324-07



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 27/08/2021, às 10:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdete Cordeiro de Lima - CPF 497.351.874-34 - VALDETE C DE LIMA LANCHONETE ME, Usuário Externo**, em 30/08/2021, às 09:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 30/08/2021, às 09:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA ELAYNE MIRANDA DE ALMEIDA, Chefe de Seção**, em 31/08/2021, às 09:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1603754** e o código CRC **A38D3D1B**.